



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DESPORTIVA DO FUTEBOL

## **4ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO S.T.J.D.**

### **RESULTADO DE JULGAMENTO**

CERTIFICO que na sessão de julgamento do dia 10 de novembro de 2017, presentes os Auditores:

DR. LUIZ FELIPE BULUS ALVES FERREIRA-----

DR. LUÍS FELIPE PROCÓPIO DE CARVALHO-----

DR. ADILSON ALEXANDRE SIMAS-----Ausente-----

DR. JOSÉ MARIA PHILOMENO GOMES-----

DRA. OLÍMPIA AGUIAR FALCÃO----- Ausente -----

DR. JOÃO RICHE-----

DR. THIAGO GONZALEZ QUEIROZ----- Procurador-----

**O(s) processo(s) adiado(s) e/ou *remanescente*(s) de outra(s) sessão(ões),  
terá(ão) prioridade no(s) julgamento(s).**



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DESPORTIVA DO FUTEBOL

**1. PROCESSO Nº 143/2017** - Jogo: SC Internacional (RS) X Cruzeiro EC (MG) - categoria amadora, realizado em 11 de outubro de 2017 - Copa do Brasil - Sub 17 - **Denunciados:** Vinicius Henrique Nogueira Pena, atleta do Cruzeiro Esporte Clube, incurso no Art. 258 do CBJD; Heitor Rodrigues da Fonseca, atleta do Sport Club Internacional, incurso no Art. 254, § 1º, inc. I do CBJD - **AUDITOR RELATOR DR. JOÃO RICHE.**

**Resultado:** “Adiado para próxima sessão de julgamento”

**2. PROCESSO Nº 144/2017** - Jogo: Vila Nova FC (GO) X Goiás EC (GO), categoria profissional, realizado em 14 de Outubro de 2017 - Campeonato Brasileiro - Série B - **Denunciado:** Ecival Martins, presidente executivo do Vila Nova Futebol Clube, incurso no Art. 243-F do CBJD - **AUDITOR RELATOR DR. LUIS FELIPE PROCÓPIO.**

**Resultado:** “Inicialmente, por unanimidade de votos, foi afastada a preliminar de incompetência de julgamento do STJD, quanto ao mérito, por unanimidade de votos, absolver Ecival Martins, presidente executivo do Vila Nova Futebol Clube, quanto à imputação ao Art. 243-F do CBJD”.

Funcionou na defesa do Vilas Nova FC, Dr. Felipe de Macedo, que juntou prova de DVD e documental.



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DESPORTIVA DO FUTEBOL

**3. PROCESSO Nº 145/2017 - Jogo: Cruzeiro EC (MG) X EC Bahia (BA)**  
- categoria profissional, realizado em 17 de outubro de 2017 – Campeonato Brasileiro – Série A - **Denunciado:** Carlos Eduardo Casagrande, treinador do Esporte Clube Bahia, incurso no Art. 258, § 2º, inc. II do CBJD - **AUDITOR RELATOR DR. JOSÉ MARIA PHILOMENO.**

**Resultado:** “Inicialmente, por unanimidade de votos, foi acolhida a preliminar de prejudicial do mérito, acolhendo-se a prescrição”.

Funcionou na defesa do EC Bahia, Dr. Paulo Rubens Souza Máximo Filho.

**4. PROCESSO Nº 146/2017 - Jogo: E.C Bahia (BA) X E.C Vitória (BA),**  
categoria profissional, realizado em 22 de outubro de 2017 - Campeonato Brasileiro - Série A. - **Denunciado:** Santiago Trellez Vivero, atleta do Esporte Clube Vitória, incurso no Art.243-G do CBJD - **AUDITOR RELATOR DR. JOSÉ MARIA PHILOMENO.**

**Resultado:** “Por maioria de votos, absolver o atleta Santiago Trellez Vivero, do Esporte Clube Vitória, quanto à imputação ao Art.243-G do CBJD, contra o voto do Relator que desclassificava a infração para o Art. 258 do CBJD e suspendia por 01 partida”.

Prova de DVD da Procuradoria.

Funcionou na defesa do EC Vitória, Dr<sup>a</sup>. Patrícia Saleão, que juntou prova de vídeo que foi exibida no notebook e prova documental.

Estava presente Dr. Paulo Rubens Souza Máximo Filho, advogado do EC Bahia.



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DESPORTIVA DO FUTEBOL

Prestou depoimento pessoal o atleta Santiago Trellez Vivero.

Prestou depoimento pessoal por vídeo conferência o atleta do EC Bahia, Renê dos Santos Junior.

**5. PROCESSO Nº 147/2017 - Jogo: Botafogo F.R (RJ) X S.C Corinthians Paulista (SP), categoria profissional, realizado em 23 de outubro de 2017 - Campeonato Brasileiro - Série A - Denunciados:** Botafogo de Futebol e Regatas, incurso no Art. 257 do CBJD; Sport Club Corinthians Paulista, incurso no Art. 257 do CBJD; Clayson Henrique da Silva Vieira, atleta do Sport Club Corinthians Paulista, incurso no Art. 258 do CBJD - **AUDITOR RELATOR DR. LUIS FELIPE PROCÓPIO.**

**Resultado:** “Inicialmente, foi rejeitada a preliminar de inépcia da denúncia, quanto ao mérito, por unanimidade de votos, absolver o Botafogo de Futebol e Regatas, quanto à imputação ao Art. 257 do CBJD; absolver o Sport Club Corinthians Paulista, quanto à imputação ao Art. 257 do CBJD; por maioria de votos, absolver Clayson Henrique da Silva Vieira, atleta do Sport Club Corinthians Paulista, quanto à imputação ao Art. 258 do CBJD, contra os votos do Relator que suspendia por 01 partida convertida em advertência e Presidente que suspendia por 01 partida”.

Prova de DVD da Procuradoria.

Funcionou na defesa do Botafogo FR, Dr. André Alves.

Funcionou na defesa do SC Corinthians, Dr. João Zanforlim.



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DESPORTIVA DO FUTEBOL

**6. PROCESSO Nº 148/2017** – Jogo: Cruzeiro EC (MG) X Figueirense FC (SC) – categoria amadora, realizado em 25 de outubro de 2017 – Campeonato Brasileiro – Aspirantes – **Denunciado:** Marcio Luis Lyra Coelho, treinador do Figueirense Futebol Clube, incurso no Art. 258 do CBJD - **AUDITOR RELATOR. JOÃO RICHE.**

**Resultado:** “Por unanimidade de votos, absolver Marcio Luis Lyra Coelho, treinador do Figueirense Futebol Clube, quanto à imputação ao Art. 258 do CBJD”.

Funcionou na defesa do Figueirense FC, Dr. Renato Brito Neto.

**7. PROCESSO Nº 149/2017** - Jogo: C.A. Paranaense (PR) X A. Chapecoense de F.C (SC), categoria profissional, realizado em 28 de outubro de 201- Campeonato Brasileiro - Série A - **Denunciado:** Clube Atlético Paranaense, incurso nos Arts. 213, inc. I e 191, inc. III, ambos do CBJD - **AUDITOR RELATOR DR. JOSÉ MARIA PHILOMENO.**

**Resultado:** “Por unanimidade de votos, absolver o Clube Atlético Paranaense, quanto às imputações aos Arts. 213 inciso I e 191 inciso III, ambos do CBJD”.

Funcionou na defesa do CA Paranaense, Dr. Mario Bittencourt, que juntou prova de DVD e documental.



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DESPORTIVA DO FUTEBOL

**8. PROCESSO Nº 150/2017** - Jogo: Avaí F.C (SC) X Grêmio FBPA (RS), categoria profissional, realizado em 29 de outubro de 2017 - Campeonato Brasileiro - Série A - **Denunciados:** Avaí Futebol Clube, incurso no Art. 206 do CBJD; Grêmio Foot Ball Porto Alegre, incurso no Art. 206 do CBJD - **AUDITOR RELATOR DR. JOÃO RICHE.**

**Resultado:** “Por unanimidade de votos, multar em R\$ 2.000,00 o Avaí Futebol Clube, por infração ao Art. 206 do CBJD; por maioria de votos, multar em R\$ 2.000,00 o Grêmio Foot Ball Porto Alegre, por infração ao Art. 206 do CBJD, contra os votos dos Auditores Relator e Dr. Luis Feipe Procópio, que multavam em R\$ 4.000,00”.

Funcionou na defesa do Avaí FC, Dr. Marcelo Mendes.

Funcionou na defesa do Grêmio FBPA, Dr. Ana Luiza Antunes.

**9. PROCESSO Nº 151/2017** - Jogo: Fluminense FC (RJ) X EC Bahia (BA) - categoria profissional, realizado em 29 de outubro de 2017 – Campeonato Brasileiro – Série A – **Denunciados:** Esporte Clube Bahia, incurso no Art. 206 do CBJD; Matheus de Sales Cabral, atleta do Esporte Clube Bahia, incurso no Art.254 do CBJD - **AUDITOR RELATOR DR.LUIS FELIPE PROCÓPIO.**



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DESPORTIVA DO FUTEBOL

**Resultado:** “Por maioria de votos, multar em R\$ 2.000,00 o Esporte Clube Bahia, por infração ao Art. 206 do CBJD, contra os votos dos Auditores Relator que multava em R\$ 1.000,00 e Dr. João Riche que multava em R\$ 3.000,00; por unanimidade de votos, suspender por 01 partida, Matheus de Sales Cabral, atleta do Esporte Clube Bahia, por infração ao Art.254 do CBJD”.

Funcionou na defesa do EC Bahia, Dr. Paulo Rubens Souza Máximo Filho.

**10. PROCESSO Nº 152/2017 –** Jogo: C. Atlético Mineiro (MG) X A. Chapecoense de FC(SC) - categoria profissional, realizado em 18 de outubro de 2017 - Campeonato Brasileiro - Série A - Denunciado: Elias Mendes Trindade, atleta do Clube Atlético Mineiro, incurso no Art. 250 do CBJD - **AUDITOR RELATOR DR. JOSÉ MARIA PHILOMENO.**

**Resultado:** “Por unanimidade de votos, absolver Elias Mendes Trindade, atleta do Clube Atlético Mineiro, quanto à imputação ao Art. 250 do CBJD”.

Funcionou na defesa do CA Mineiro, Dr. Lucas Ottoni que juntou prova de DVD.

Atenciosamente

André Luiz B. da Silva

  
Secretário